



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	37		2 0 1 7		CENTRO DISTRITAL DE LISBOA	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º						
			Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	G R   Á O S   D E   G E N T E							
Localização do estabelecimento	Q U I N T A   D O   M A R Q U Ê S   A V E N I D A   D A							
	R E P U B L I C A							
Localidade	O E I R A S							
Código postal	2 7 8 4		-	5 0 5		O E I R A S		
Distrito	Lisboa		Concelho	OEIRAS		Freguesia	OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA	
Telemóvel / Telefone	210964922		Fax			E-mail	secretariado@graosdegente.pt	

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C E N T R O   C U L T U R A L   R E C R E A T I V O   A P O I O   A O S					
	F U N C I O N Á R I O S   F I L H O S   E N E T O S   D A   E S T A -					
	Ç Ã O   A G R O N Ó M I C A   N A C I O N A L					
Morada	Q U I N T A   D O   M A R Q U Ê S   A V E N I D A   D A   R E P U B L I C A					
Localidade	O E I R A S					
Código postal	2 7 8 4		-	5 0 5		O E I R A S

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 1 Berçário - 8 bebés	
1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 13 crianças	
2 Salas dos 24 aos 36 meses - 13 e 17 crianças	

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	51		cinquenta e um		utentes.
			(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7   0 8   0 4	
ano mês dia	Assinatura e <b>Isabel Saldida</b>

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.